Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 433/2022

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ACORDOS E PACTUAÇÕES QUE ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Consta que empreendedores loteadores responsáveis por implantação de habitações em loteamentos (condomínios ou não, verticais ou horizontais, casas ou lotes, etc.) após a conclusão do empreendimento, e entrega a posse municipal das áreas devidas por lei (vias, sistemas de lazer, áreas verdes e de proteção, áreas institucionais, etc.) encerram sua responsabilidade sobre elas.

Porém, consta, também, que por acordo e pactuação entre a a Municipalidade e tais empreendedores, estes assumem a responsabilidade de cuidados com áreas verdes, praças públicas e outras, por um período para além da conclusão do empreendimento.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

- 1. Procede esta informação acima aludida?
- 2. Em sendo positiva, quais os acordos neste sentido vigentes no momento e respectivas empreendedoras com as quais isto foi pactuado?
- 3. Em especial na área verde existente na Rua Domingos Isaac, no bairro Parque dos Servidores, Zona Leste do Distrito Sede, envolve tal pactuação, com a empresa MRV, responsável por empreendimentos no entorno?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea "a", do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

MATHEUS MORENO Vereador - MDB

